



*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*

**LEI Nº 5050 , DE 27 DE AGOSTO DE 2015**

**Autoria: Vereador Noilton Ramos**

Denomina Rua Severiano Rodrigues Ferreira, a atual Rua Treze do Jardim do Lago no Bairro Continental, município de Taubaté/SP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Severiano Rodrigues Ferreira a atual Rua Treze localizada no Jardim do Lago, Bairro Continental, neste Município de Taubaté/SP.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão os seguintes dizeres:

Rua Severiano Rodrigues Ferreira

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei onerarão a verba orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 27 de agosto de 2015, 376º da fundação do Povoado e 370º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR**  
**Prefeito Municipal**

Publicada na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 27 de agosto de 2015.

**EDUARDO CURSINO**  
**Secretário de Governo e Relações Institucionais**

**LUCIANE DE OLIVEIRA SILVA**  
**Diretora do Departamento Técnico Legislativo**